

## Estado do Rio Grande do Sul **Município de Esmeralda**

## "EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes do Art. 50, XI da Lei Orgânica Municipal, Lei 365/90 e alterações, Lei 1.641/2010 e suas alterações bem como a CF no seu Art. 37, XI, e Lei Municipal N° 2.771 de 19 de Maio de 2025, CONVOCA a Sra. ANDRIELI DAL AGNOL, para contrato temporário e emergencial, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – ÁREA I, do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

A documentação exigida e outros requisitos previstos em Lei, deverão ser apresentados até o dia 27 de Junho de 2025, em horário de expediente desta Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 25 de Junho de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori Secretário Municipal de Administração